



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 038/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **Alessandro Faria Nogueira**, portador do CPF nº 947.261.241-53, matrícula 225, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º **Nomear** o servidor a cima citado, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3, para desempenhar suas funções na Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **Dirceu Groff**, portador do CPF nº 431.720.329-49, matrícula 287, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Pedro Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 840.379.891-15, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, DAS-5, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 038/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 14/11/2013

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	297.857,58
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	90.396,80
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	76.268,06
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	61.284,36
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	160.578,07
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	71.224,78
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.490,91
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	9.081,63
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	35.293,48
Banco do Brasil - C/C 21.244-X (Sec. Obras)	3066-X	21.244-X	15.437,82
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	16.222,59
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	61.299,35
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	4.475,88
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-X	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	23.737,25
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (13º)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	11.728,31
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	38.063,84
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	3.120,24
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	787,22
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	36.056,87
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.386,55
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.073,92
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	2,65
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	133.843,01
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	66.621,29



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 038/2013

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	36.203,55
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	82.349,79
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	14.943,81
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	34.810,11
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	6.308,32
Banco do Brasil - C/C 22.005-1 (Jogos Escolares)	3066-X	22.005-1	12.668,57
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	150.421,68
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	27.247,98
SICREDI - C/C 25.204-2 (OBRAS)	0900	25.204-2	12.066,10
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	39.911,86
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	17.289,60
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	508.422,41
TOTAL			2.163.976,24